



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 35/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Instalação para Posto/Ponto de Abastecimento com Tanque Aéreo

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença prévia atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pelo Projeto e Implantação do Plano de Controle Ambiental, e demais projetos e estudos apresentados, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinatura do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (ambos página inteira);
- 2.3 Se houver necessidade de realização de Exploração Florestal (PEF) ou Desmate, atender ao TR nº 04/SUIMIS/SEMA/MT - Desmate para instalação de empreendimento;
- 2.4 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

3. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

- 3.1 Relatório de cumprimento das condicionantes da Licença Prévia;
- 3.2 Projeto Executivo, que deverá especificar equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo e de outros combustíveis para fins automobilísticos e sistemas acessórios de acordo com as normas da ABNT;
- 3.3 Memorial de Caracterização composto de: tipo de empreendimento, identificação da distribuidora e fornecedora, características gerais, serviços agregados ao empreendimento, fonte de abastecimento de

- água, especificando a procedência, uso e quantidade a ser utilizada e a fonte de energia elétrica;
- 3.4 Descrição do(s) sistema(s) de tratamento e disposição final adotado(s) para os efluentes líquidos, inclusive do esgoto sanitário;
 - 3.5 Cálculo do dimensionamento hidráulico das unidades do sistema de tratamento dos efluentes líquidos, inclusive do esgoto sanitário;
 - 3.6 Especificar qualitativa e quantitativamente os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento, descrevendo a disposição dos mesmos;
 - 3.7 Descrição do sistema de captação e disposição de águas pluviais;
 - 3.8 Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamentos de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos;
 - 3.9 Previsão, no projeto, de dispositivos para o atendimento à Resolução CONAMA nº 09/1993, ou a que vier a substituí-la, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante usado;
 - 3.10 Planta em escala 1:200 a 1:500, contendo a localização do tanque, unidades de abastecimento (bombas), projeção da cobertura da área de abastecimento e bacias de contenção;
 - 3.11 Planta do sistema de drenagem para as águas pluviais e para as águas contaminadas das áreas de descarga, abastecimento, contendo sua localização, inclinação e sentido de escoamento, indicação das áreas de escoamento, declividade e material dos pisos. Esta planta deve conter o detalhamento do sistema de coleta, tratamento e destinação final dos efluentes líquidos, incluindo os sanitários, assim como os limites da área e corpos d' água mais próximos, se existirem;
 - 3.12 Planta baixa, cortes e detalhes do sistema de controle de poluição e destinação final;
 - 3.13 Memorial de caracterização do empreendimento contendo as especificações dos seguintes equipamentos e detalhamento dos serviços associados à instalação dos equipamentos e demais obras:
 - 3.13.1.1 **Tanques e Reservatórios Aéreos**, especificar igualmente a quantidade, tipo, material, capacidade e dimensão, assim como os serviços e produtos utilizados na implantação dos mesmos e na construção da bacia de contenção, indicando os acessórios necessários a este tipo de sistema de armazenamento.
 - 3.13.1.2 **Tubulações**: especificar material, tipo, diâmetro e assentamento, para as linhas de descarga à distância, descarga direta, abastecimento, exaustão de vapores, eliminador de ar e retorno do filtro de diesel.
 - 3.13.1.3 **Unidades de Abastecimento**: indicar a quantidade, especificando o tipo e características das bombas, número de



bicos e os seguintes acessórios: câmara de contenção com sensor de detecção de líquidos e válvula de retenção junto à bomba.

3.13.1.4 **Áreas de Abastecimento, Descarga:** material do piso, declividade, especificação e dimensionamento do sistema de drenagem, caracterização do sistema de tratamento dos efluentes, justificando seu dimensionamento e indicando o destino dos efluentes tratados.

3.13.1.5 **Demais Equipamentos:** fabricante, modelo, características técnicas (capacidade, potência, etc);

3.14 Para o atendimento deste termo de referencia, deverão ser observadas as seguintes exigências técnicas:

3.14.1 Os sistemas de armazenamento aéreo de combustíveis (SAAC), devem possuir bacia de contenção revestida com material não combustível e que impeça a infiltração de produto vazado para o solo, atendendo a NBR 7505-1 no que se refere ao dimensionamento, disposição dos tanques, comandos e válvulas;

3.14.2 As áreas de abastecimento deverão ser dotadas de cobertura;

3.14.3 Os pisos do estabelecimento deverão ser construídos com as seguintes especificações:

3.14.3.1 **Piso de abastecimento** – piso em concreto armado com caimento para sistema de drenagem que deverá estar localizado internamente à projeção da cobertura e direcionado para o SAO – sistema separador de água/óleo, não podendo receber águas pluviais advindas das coberturas ou dos demais pisos, excetuando o piso da área de descarga de combustíveis.

3.14.3.2 **Área de descarga** – piso em concreto armado com caimento para sistema de drenagem e direcionado para SAO próprio ou da pista de abastecimento (no caso especificadas descargas diretas para tanques aéreos, o sistema de drenagem deve dirigir-se para uma caixa de segurança ligada a SAO).

3.14.4 Os esgotos sanitários do estabelecimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as normas NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT ou a que vier a substituí-las.